



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano X • Nº 1326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 370/2023 - Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Araçás-BA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTG5QUZBQUJDNDRCRJHFQT

Decretos



DECRETO Nº 370/2023

“Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Araçás-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 196 de 27 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: Adriene Novaes Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)
SUPLENTE: Jislaine Santos Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)

TITULAR: Marivalda da Silva Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde)
SUPLENTE: Tânia dos Santos Vieira (Secretaria Municipal de Saúde)

TITULAR: Rosenilda Neris Moura (Secretaria Municipal de Educação)
SUPLENTE: Jaciane Batista dos Santos (Secretaria Municipal de Educação)

TITULAR: Floripedes Alves dos Santos (Secretaria Municipal de Finanças)
SUPLENTE: Isabela de Souza Arruda Santos (Secretaria Municipal de Finanças)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Fernanda Santana de Jesus (Associação dos Agricultores Familiares do Mato Limpo)
SUPLENTE: Luciana Bispo dos Santos (Associação dos Agricultores Familiares do Mato Limpo)

TITULAR: Maria José Almeida Reis (Associação de Agricultores e Moradores Rurais da Comunidade Onça II)
SUPLENTE: José Barreto (Associação de Agricultores e Moradores Rurais da Comunidade Onça II)

TITULAR: Eliane de Jesus Santos (Associação Arsenal Futebol Clube)
SUPLENTE: Marcos Vinicius Aquino de Oliveira (Associação Arsenal Futebol Clube)

TITULAR: Emerson de Jesus Santos (Paroquia Deus Menino)
SUPLENTE: Lisandra Campos Lima (Primeira Igreja Batista em Araçás)

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período (março/2023 - março/2025).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114